



MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Art. 72 inc. VIII

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 416º/2025.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAL COMO BANNER CRACHÁSE BLOCO EM PAPEL E LONA COM IMPRESSÃO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

CONSIDERANDO Que a necessidade da contratação foi **identificada e justificada** por meio de documentos técnicos, incluindo a **Estimativa de Despesa**, a **Declaração de Razão da Escolha do Contratado** e a **Justificativa de Preço**, conforme disposto na **Lei nº 14.133/2021**.

CONSIDERANDO Que a escolha do contratado foi baseada na **pesquisa de mercado**, garantindo que o serviço seja prestado por um fornecedor que apresentou **preço compatível com os valores médios praticados** no mercado, conforme o **Mapa de Cotação**.

CONSIDERANDO Que a **contratação direta** encontra amparo legal no **Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II**, que permite a dispensa de licitação para **contratações cujo valor não ultrapasse o limite legal estabelecido para bens e serviços comuns**.

RESOLVE:

Art.1.º Com base nas justificativas apresentadas e nos documentos que instruem este processo, **declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação dos serviços de lava jato destinados à lavagem da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do **Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II**, para:

NATUS PAINEIS PUBLICITARIOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 32.867.022/0001-40, estabelecida no endereço RUA CAMILA BARBOSA DOS SANTOS, QUADRA01 LOTE 07, NOVO MAMBAI, 73.970-000, MAMBAÍ - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PLACA EM ACM COM ADESIVO DE VINIL IMPRESSO TAM. 0,		42,00	UN	14,7933	13,20
1/2	BANNER TAM. 0,80X1,20		1,00	UN	61,75	52,50
1/3	IMPRESSÕES DE CRACHÁS E CERTIFICADOS		50,00	UN	22,00	20,00
1/4	BLOCOS EM PAPEL SULFITE 75GR 50 FOLHAS		30,00	UN	21,6333	19,00
1/5	LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 380 GR		2,00	UN	542,80	504,00
1/6	CRIAÇÃO DE ARTE		1,00	UN	134,00	120,00
TOTAL VENCEDOR						3.304,90

Art.2.º O presente Ato Declaratório será devidamente publicado para garantir a transparência e publicidade do procedimento administrativo.

SÍTIO D'ABADIA-GO, aos 24/03/2025.

ORLANDO JOSE DA SILVA NETO
PREFEITO